DECLARAÇÃO_JURADA_DA MULHER VIVA _SOB_A_Autoridade_de_ DEUS_Lei Comum. Doc N° BN226795745BR 23/04/2025 18:00:09

.

Eu, mulher vivente, criada pelo Pai Eterno e conhecida como Eliane: da linhagem del'-arco-pereira-da-Silva, de bom juízo,

Consciente de minha responsabilidade diante de Deus e sob pena de perjúrio sob a Lei Comum, emito esta declaração voluntária, com base no meu conhecimento, convicção e testemunho verdadeiro, sem coerção ou engano. Observo o seguinte:

1. SOBRE A CRIAÇÃO DO HOMEM Declaro que:

"E formou Deus Yahavéh o homem do pó da terra, e soprou-lhe nas narinas o fôlego da vida; e o homem tornou-se alma viva." - Gênesis 2:7

Somente o Criador pode dar vida. O homem foi criado por Deus, com sopro divino. Não foi criado por nenhuma corporação, Estado, governo ou entidade artificial.

2. SOBRE FICÇÃO JURÍDICA

Toda pessoa "jurídica", "física" ou "jurídica" é uma criação fictícia sem alma nem fôlego. É uma máscara, um papel, uma

imagem. Ele não vive, não respira, não sente, não conhece a Deus.

"Não farás para ti imagem ou qualquer semelhança... não te curvarás diante deles nem os honrarás." – Êxodo 20:4-5

Identificar-se como essa ficção, agir em seu nome, ou depender dela para existir, é renunciar ao sopro de Deus e aceitar uma identidade morta. Isso é necromancia, pois a vida (autoridade, existência, poder) é dada ao que que está morto por definição.

3. SOBRE IDOLATRIA

Fazer uso dessa ficção como se fosse você mesmo é:

– Alienação, porque me separo da minha verdadeira natureza dada pelo Pai.

– Homenagem, pois obedeço a comandos de uma entidade inferior.

– Idolatria, porque me prostro diante de algo feito por mãos humanas.

"O homem mudará de deuses, embora eles não sejam deuses?" – Jeremias 2:11

"Afastem-se de mim, vocês que praticam a iniquidade! Pois nem todo aquele que me diz: 'Senhor, Senhor', entrará no Reino, mas aquele que faz a vontade de meu Pai". – Mateus 7:21-23

4. SOBRE AUTORIDADE

Toda autoridade verdadeira vem de cima. O que não foi estabelecido por Deus não tem jurisdição sobre a alma vivente. A ficção só pode dominar a ficção. A lei do homem não tem poder sobre vida que foi dada pelo Altíssimo.

"O Altíssimo governa o reino dos homens e o dá a quem Ele quer." – Daniel 4:17

"Há apenas um Legislador e Juiz: Aquele que pode salvar e destruir." – Tiago 4:12

5. DO DIREITO À LIBERDADE ESPIRITUAL

Como alma vivente, não posso ser propriedade, número, sujeito ou subordinado a qualquer entidade que não a meu Deus. Servir a dois senhores é contrário à lei.

"Você não pode servir a Deus e a Mamom." – Mateus 6:24

CONCLUSÃO

Portanto, rejeito toda identificação com ficção jurídica, renuncio ao culto aos mortos e declaro minha

lealdade exclusiva ao Criador vivo. Não atuo como uma "pessoa", mas como , uma mulher livre, sob a Lei de Deus,sem intermediários, sem títulos, sem máscaras. Não preciso de permissão para fazer o que Deus me diz.

DECLARAÇÃO FINAL

Não concordo com a usurpação da minha alma por qualquer ficção legal. Eu não dou vida aos mortos. Não Reconheço mais autoridade do que a daquele que me deu fôlego.

"Pois onde está o Espírito do Senhor, aí há liberdade." – 2 Coríntios 3:17

JURAMENTO:

Declaro sob juramento que o conteúdo desta declaração é verdadeiro, correto e completo, tanto quanto é do meu conhecimento. e compreender, diante de Deus Todo-Poderoso, o

único Legislador, Juiz e Salvador. Feito em testemunho e verdade, sem representação, sem ficção, sem preconceito, sob o Direito Comum e Autoridade do Criador.

por: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva

©®(ucc-1308) Data:
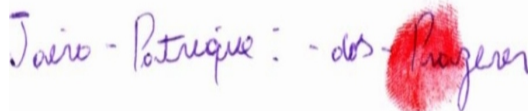
Quarta-feira, 23 de abril de 2025-25 Nisan, 5785

Testemunho 1: Sidinei-luís-Reiner.

©®(ucc-1308)

Testemunho 2: :Jairo-patrique :dos - Prazeres.©

©®(ucc-1308)

Testemunho 3: . Klaus: Codina.©

©®(ucc-1308)